

para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização no período de 17 a 19 de setembro de 2025; V – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM PAULO AFONSO BARBOSA DA CONCEIÇÃO JUNIOR e CB PM ANGELO D'ANGELES FONSECA LIMA, no período de 17 a 19 de setembro de 2025, para garantirem a segurança da equipe. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 05 de setembro de 2025.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1241860

PORTARIA N.º 28/2025-MP/CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais ou por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de Correição Ordinária nos cargos de Promotor de Justiça de AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, OURÉM, BONITO, GARRAFAO DO NORTE e SANTA LUZIA DO PARÁ no período de 22 a 24 de setembro de 2025. II – DELEGAR aos Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA e Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 22 a 24 de setembro de 2025; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA e FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização no período de 22 a 24 de setembro de 2025; IV – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM ISRAEL BARBOSA BRAGA e SGT BM NATANAEL MAGALHÃES CABRAL, no período de 22 a 24 de setembro de 2025, para garantirem a segurança da equipe. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 05 de setembro de 2025.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1241868

PORTARIA N.º 29/2025-MP/CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público ou por um dos Assessores da Corregedoria-Geral, por delegação expressa daquele; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA nos cargos de Promotor de Justiça de PONTA DE PEDRAS e MUANÁ, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2025; II – DESIGNAR o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e 2.º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA para acompanhar e auxiliar nos trabalhos correcionais, com fundamento no art. 37, XVII, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; III – DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2025; IV – DESIGNAR o servidor desta Corregedoria-Geral FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização,

no período 30 de setembro a 02 de outubro de 2025; V – DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM PAULO AFONSO BARBOSA DA CONCEIÇÃO JUNIOR, para garantir a segurança da equipe, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Belém-PA, 05 de setembro de 2025.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 1241873

ERRATA

Errata de publicação para complementar descrição de valor EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação: nº 59/2025-MPPA

Processo: GEDOC nº 145576/2025

Fundamento Legal: Artigo 74, V, da Lei nº 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Ribeiro Mendes Empreendimentos e Participações Ltda. (CNPJ nº 19.332.074/0001-53).

Objeto: Locação de imóvel (dois Galpões) localizado Travessa São Francisco, nº 411 e nº 427, entre Almirante Tamandaré e Rua Veiga Cabral, Batista Campos, Belém/PA, para alocação e gestão de bens e equipamentos do MPPA.

Valor Total: R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) mensais, perfazendo R\$ 2.520.000,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte mil reais) para o período de 60 meses.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 20/08/2025.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Publicação Original: Quarta-feira, 03 de setembro de 2025, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.350 –P. 79 - Protocolo: 1240245.

Protocolo: 1241706

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 1º

Número do Contrato: 081/2025-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2023-MPPA, Ata de Registro de Preços nº 012/2024-MPPA.

Processo: GEDOC nº 151152/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa K2 IT LTDA, CNPJ/ MF sob o nº 27.778.168/0001-89.

Objeto do Contrato: Aquisição de solução de rede sem fio, contemplando pontos de acesso (AP), controladoras com suporte e garantia, fontes de alimentação do tipo POE para os APs, software de análise, auditoria e relatórios; software de controle de acesso, serviço de instalação/configuração/ treinamento e banco de horas técnicas.

Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo ao valor inicial do Contrato no montante de R\$89.650,00 (oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais), equivalente a 23,27% do valor inicial atualizado do contrato, decorrente do acréscimo de quantidade dos itens 01, 03, 04, 06 e 07, conforme quadro abaixo, com fundamento no art. 58 e art. 65, inciso I, b, §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima do instrumento contratual:

Item	Descrição	Qtd. Original	Qtd. Adicional	Valor unitário	Valor total do item acrescido
01	Ponto de Acesso Tipo 1. Wi-Fi 6 (802.11ax) - Deverá possuir mecanismo de rádio com suporte a 8 (oito) spatial streams, sendo 4x4:4 em 5 GHz e 4x4:4 em 2.4 GHz para SU-MIMO e MUMIMO. Segue especificação técnica detalhada neste TR. FABRICANTE: RUCKUS. MODELO: R750.	20	05	R\$7.600,00	R\$ 38.000,00
03	Ponto de Acesso Tipo 2 – Wi-Fi 6 (802.11ax), suporte a MIMO 2x2 em 2.4GHz e 5GHz. Segue especificação técnica detalhada neste TR. FABRICANTE: RUCKUS. MODELO: R350.	28	07	R\$3.700,00	R\$ 25.900,00
04	Injetor POE tipo 2 802.3af - Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna com capacidade para operar em tensões de 110V ou 220V com comutação automática e frequência de 60Hz; Deve possuir 2 portas RJ-45 fêmea, uma para conectar ao switch não PoE, outra para fornecer energia e dados para o Ponto de Acesso; Deve possuir 2 portas RJ-45 fêmea, uma para conectar ao switch não PoE, outra para fornecer energia e dados para o Ponto de Acesso. Ambas as portas devem operar em Gigabit; Deve permitir o fornecimento de energia suficiente para habilitar todas as funcionalidades dos pontos de acesso tipo2. Segue especificação técnica detalhada neste TR. FABRICANTE: RUCKUS. MODELO: 902-0162-BR00.	28	07	R\$370,00	R\$ 2.590,00